

Só 3 pessoas podem visitar Bolsonaro durante a prisão domiciliar; veja quem são

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 26 de março de 2026



Publicações regulamentam o novo modelo do transporte de cargas no Brasil: CIOT obrigatório, integração nacional de dados e um sistema de sanções que atinge quem contrata, intermedeia e insiste em descumprir o piso mínimo

A regra mudou e mudou onde mais importa: no início da operação. Uma semana após o Governo Federal transformar em lei um pacote de medidas anunciado pelo Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para garantir o cumprimento do piso mínimo do frete, a Agência entrega a engrenagem que faltava para fazer a norma funcionar na prática. As Resoluções nº 6.078/2026 e nº 6.077/2026, publicadas nesta quarta-feira (25/3) em edição extra do Diário Oficial da União (D.O.U), traduzem a Medida Provisória nº 1.343/2026 em procedimento, sistema e consequência. A decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), estabeleceu regras rígidas sobre quem pode visitar o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) durante a prisão domiciliar de 90 dias autorizada por motivos de saúde.

Na prática, apenas três pessoas têm autorização formal de visita recorrente, os filhos Flávio Bolsonaro, Carlos Bolsonaro e Jair Renan Bolsonaro.

Quem pode visitar Bolsonaro, segundo decisão de Moraes

Os três filhos poderão visitar Bolsonaro duas vezes por semana, seguindo regras semelhantes às de unidades prisionais, sendo as quartas e aos sábados, em três horários fixos, das 8h às 10h, 11h às 13h e 14h às 16h, com controle e fiscalização. Fora esses casos, qualquer outra visita depende de autorização judicial.

Segundo a decisão, os filhos do ex-presidente, exceto Eduardo Bolsonaro, que está nos Estados Unidos, poderão visitar BolsonaroFoto: Bolsonaro SP/XSegundo a decisão, os filhos do ex-presidente, exceto Eduardo Bolsonaro, que está nos Estados Unidos, poderão visitar BolsonaroFoto: Bolsonaro SP/X

Apesar da restrição, outras pessoas têm acesso livre ao imóvel. A esposa Michelle Bolsonaro, a filha Laura e a enteada Letícia Firmo não precisam de autorização judicial, pois moram na residência onde a domiciliar será cumprida.

Além das restrições de visita, o ministro também determinou proibição de uso de celular ou telefone, acompanhamento em redes sociais ou gravações de vídeos ou áudios. Durante as visitas autorizadas, aparelhos eletrônicos devem ser retidos.

Advogados e médicos têm acesso liberado

A decisão também prevê exceções importantes, os advogados podem visitar diariamente, com horário definido, médicos têm acesso autorizado sem necessidade de aviso prévio. Além disso, as sessões de fisioterapia seguem cronograma fixo.

Esses acessos não são considerados visitas comuns, por estarem ligados a direitos legais e tratamento de saúde.

Fonte: ND+ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
26/03/2026/14:43:35

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais